

|   |    |                       |                            |                |               |     |
|---|----|-----------------------|----------------------------|----------------|---------------|-----|
| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |    |                       | <b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b> |                |               |     |
| <b>Data</b>   |    | <b>Horário Início</b> | <b>Sessão/Reunião</b>      |                | <b>Página</b> |     |
| 28  | 10 | 2020                  | 15h10min                   | EXTRAORDINÁRIA |               | 166 |

**1.456/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em relação à Emenda nº 15, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

## **PARECER 08 CEOF**

**DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 15, de autoria do Deputado Hermeto, ao Projeto de Lei nº 1.456/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências”..

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 28   10   2020 | 15h10min       | EXTRAORDINÁRIA | 167    |

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade da Emenda nº 15.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 15, de autoria do Deputado Hermeto, ao Projeto de Lei nº 1.456/2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências”..

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pelo acatamento da Emenda nº 15.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.